



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Sexta feira, 12 de Março de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 950

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde - Interino
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR DO FORUM
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO
Juíza Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
Juiz Titular da 4ª Vara Cível
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Dr. Amarildo Jose Mazutti - Juiz Auxiliar
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Dr. ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CRODEIRO – Juiz Auxiliar
Drª. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Dispõe sobre a instituição de Regime Especial para Pagamento de Precatórios).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM

COMUNICADO.....Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS.....Pág. 3 a 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – DEMUTRAN

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 5, 6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA DE APOSENTADORIA.....Pág. 7

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

SEAMA.

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Estrada da Providência, 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO INTERINO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

SESDS.

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, nº782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor nº354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacaananin2008@yahoo.com.br

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA

COMAM

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 13.712, DE 04 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a instituição de Regime Especial para Pagamento de Precatórios a que se refere o Artigo 97 o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 62, de 09 de dezembro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, VIII, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que institui regime especial para pagamento de precatórios facultando às entidades devedoras opção por duas diferentes modalidades de pagamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o regime especial para pagamento de precatórios no Município de Ananindeua, nos termos do “caput” do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º O Município de Ananindeua opta pelo pagamento de seus precatórios judiciais vencidos, da administração direta e indireta, e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, mediante depósito mensal, em conta especial criada para tal fim, de 1/12 (um doze avos) do valor correspondente a 1% (um por cento) da receita corrente líquida apurada no segundo mês anterior ao mês do depósito, na forma do inciso I do § 1º e §2º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças divulgará mensalmente o valor da receita corrente líquida calculada nos termos do §3º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Até que sejam definidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará normas para aplicação do disposto no § 4º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os depósitos mensais serão efetuados em conta específica junto ao Banco do Brasil, aberta exclusivamente para este fim, onde ficarão provisionados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando enquanto o valor dos precatórios devidos for superior ao valor dos recursos destinados ao seu pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 04 DE MARÇO DE 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA - COMAM****COMUNICADO**

Comunicamos às entidades da sociedade civil e aos órgãos governamentais deste município, que foi cancelada a Eleição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua – COMAM que ocorreria na data do dia 12 de março do corrente no auditório do Colégio Ideal (sítio a Tv. SN 05, s/nº, entre as Tv. WE 20 e 21, Conj. Cidade nova II, Coqueiro – Ananindeua). O motivo observado para tal, foi a o fato das entidades da Sociedade Civil não terem procurado credenciar-se para concorrer ao pleito. Desta forma, a eleição do COMAM está suspensa por tempo indeterminado.

Ananindeua, 11 de março de 2010.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**TERMO DE APOSTILAMENTO 001.2010 SEGEF/PMA**

O Secretário Municipal de Gestão Fazendária no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, e;

Considerando que a Programação Orçamentária para 2010 teve a Nomenclatura (Funcional Programática) alterada em relação ao exercício de 2009;

Considerando que a informação referente a dotação orçamentária, mais especificamente a nomenclatura da funcional programática necessita de retificação;

Considerando que o Contrato Nº 009/2009, referente realização de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para elaboração de mapeamento planialtimétrico digital a escala 1:2.000,

cadastro, planta de valores genéricos, e desenvolvimento e implantação de sistema de geoprocessamento, dentro da execução do Programa PMAT, financiado com recursos do BNDES, possui saldo para empenho em 2010 e que para ser empenhado necessita de APOSTILAMENTO.

RESOLVE:

1. Retificar a informação relativa a funcional programática no Contrato constante no Demonstrativo abaixo:
2. As demais Cláusulas do Contrato em epígrafe permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

DEMONSTRATIVO DE DESPESA CONTRATUAL DE 2009 PARA APOSTILAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Contrato Nº	Prestador de Serviço	Cláusula Nona DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Funcional Programática ONDE SE LÊ	Cláusula Nona DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Funcional Programática LEIA-SE	VALOR R\$
009/2009 SEGEF/PMA	AEROCARTA S.A. ENGENHARIA DE AEROLEVANTAMENTO	10.05.001.04.123.0010.2069	10.05.001.04.123.0024.2030	1.469.715,00

Ananindeua, (PA), 04 de Janeiro de 2010

MARCOS RODRIGUES DE MATOS

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

TERMO DE APOSTILAMENTO 002.2010 SEGEF/PMA

O Secretário Municipal de Gestão Fazendária no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, e;

Considerando que a Programação Orçamentária para 2010 teve a Nomenclatura (Funcional Programática) alterada em relação ao exercício de 2009;

Considerando que a informação referente a dotação orçamentária, mais especificamente a nomenclatura da funcional programática necessita de retificação;

Considerando que o Contrato Nº 010/2009, destinado a Aquisição e Desenvolvimento de Sistema de Tributação e Arrecadação de Ananindeua, denominado STAN, integrante do Programa PMAT,

financiado com recursos do BNDES, possui saldo para empenho em 2010 e que para ser empenhado necessita de APOSTILAMENTO.

RESOLVE:

1. Retificar a informação relativa a funcional programática no Contrato constante no Demonstrativo abaixo:
2. As demais Cláusulas do Contrato em epígrafe permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

DEMONSTRATIVO DE DESPESA CONTRATUAL DE 2009 PARA APOSTILAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Contrato Nº	Prestador de Serviço	Cláusula Oitava DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Funcional Programática ONDE SE LÊ	Cláusula Oitava DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Funcional Programática LEIA-SE	VALOR R\$
010/2009 SEGEF/PMA	PAISBRASIL PROJETOS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	10.05.001.04.123.0010.2069	10.05.001.04.123.0024.2030	556.000,00

Ananindeua (PA), 04 de Janeiro de 2010

MARCOS RODRIGUES DE MATOS

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

TERMO DE APOSTILAMENTO 003.2010 SEGEF/PMA

O Secretário Municipal de Gestão Fazendária no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, e;

Considerando que a Programação Orçamentária para 2010 teve a Nomenclatura (Funcional Programática) alterada em relação ao exercício de 2009;

Considerando que a informação referente a dotação orçamentária, mais especificamente a nomenclatura da funcional programática necessitam de retificação;

Considerando que o Contrato Nº 011/2009, destinado a Prestação de Serviços de Engenharia para Construção do Prédio Sede da SEGEF, integrante do Programa PMAT, financiado com recursos do BNDES, possui saldo para empenho em 2010 e que para ser empenhado necessita de APOSTILAMENTO.

RESOLVE:

1. Retificar a informação relativa a funcional programática no Contrato constante no Demonstrativo abaixo:

2. As demais Cláusulas do Contrato em epígrafe permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

DEMONSTRATIVO DE DESPESA CONTRATUAL DE 2009 PARA APOSTILAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Contrato Nº	Prestador de Serviço	Cláusula Sétima DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Funcional Programática ONDE SE LÊ	Cláusula Sétima DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Funcional Programática LEIA-SE	VALOR R\$
011/2009 SEGEF/PMA	DITRON ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	10.05.001.04.123.0010.2069	10.05.001.04.123.0024.2030	855.254,78

Ananindeua (PA), 04 de Janeiro de 2010

MARCOS RODRIGUES DE MATOS

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

TERMO DE APOSTILAMENTO 004.2010 SEGEF/PMA

O Secretário Municipal de Gestão Fazendária no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, e;

Considerando que a Programação Orçamentária para 2010 teve a Nomenclatura (Funcional Programática) alterada em relação ao exercício de 2009;

Considerando que a informação referente a dotação orçamentária, mais especificamente a nomenclatura da funcional programática necessita de retificação;

Considerando que o Contrato Nº 012/2009, destinado a Prestação de Serviços para realização do Curso de Especialização Lato Sensu em Auditoria Contábil e Gestão Governamental, integrante do Programa PMAT, financiado com recursos do BNDES, possui saldo para empenho em 2010 e que para ser empenhado necessita de APOSTILAMENTO.

RESOLVE:

1. Retificar a informação relativa a funcional programática no Contrato constante no Demonstrativo abaixo:

2. As demais Cláusulas do Contrato em epígrafe permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

DEMONSTRATIVO DE DESPESA CONTRATUAL DE 2009 PARA APOSTILAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Contrato Nº	Prestador de Serviço	Cláusula Quinta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Funcional Programática ONDE SE LÊ	Cláusula Quinta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Funcional Programática LEIA-SE	VALOR R\$
012/2009 SEGEF/PMA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ	10.05.001.04.123.0010.2069	10.05.001.04.123.0024.2030	88.837,40

Ananindeua (PA), 04 de Janeiro de 2010

MARCOS RODRIGUES DE MATOS

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º T.A

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 001/2009 – SESDS/PMA

- **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.**
- **CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FORMENTO MERCANTIL LTDA.**
- **OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de vale alimentação do tipo cartão magnético, para atender os servidores lotados no DEMUTRAN/PA no Município de Ananindeua, no Estado do Pará (conforme descrição constante no Termo de Referência). Trata-se aproximadamente de 58 (Cinquenta e Oito) cartões magnético, com valor mensal de 300,00 (trezentos reais) mais taxa de administração, por 08 (oito) meses.**

- MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº PP.2009.004.PMA.SESDS.
- VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-139.213,92 (Cento e trinta e nove mil, duzentos e treze reais e noventa e dois centavos).
- JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 08 (oito) meses, a partir de 18/02/10, com término em 18/10/10, conforme dispõe a Cláusula Sexta e condições estabelecidas no Contrato nº 001/2009 – SESDS/PMA.
- VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$-139.213,92 (Cento e trinta e nove mil, duzentos e treze reais e noventa e dois centavos).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional programática:10.20.001.26.122.0021.2037–
Manutenção das Atividades Secretaria
Municipal de Segurança e Defesa Social.
Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.
Sub-elemento: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.
Valor Alocado: R\$-139.213,92 (Cento e trinta e nove mil,
duzentos e treze reais e noventa e dois centavos).
- DATA DE ASSINATURA: 12/02/10.
- ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luís Cláudio Queiroz de Freitas
- FORO: Ananindeua-Pará.
- CONTRATADA: AMAZON CARD'S S/S LTDA.
- OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de vale alimentação do tipo cartão magnético, para atender os servidores lotados na Guarda Municipal no Município de Ananindeua, no Estado do Pará (conforme descrição constante no Termo de Referência). Trata-se aproximadamente de 90 (noventa) cartões magnéticos, com valor mensal de R\$-154,00 (cento e cinquenta e quatro reais) mais taxa de administração, por 07 (sete) meses.
- MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº PP.2009.005.PMA.SESDS
- VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-97.029,70 (Noventa e sete mil, vinte e nove reais e setenta centavos).
- JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 07 (sete) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2010, de acordo com as condições no Contrato nº 002/2009-SESDS/PMA
- VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$-97.029,70 (Noventa e sete mil, vinte e nove reais e setenta centavos).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.001.20.06.122.0013.2036 –
Manutenção da Guarda Municipal
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros –
Pessoa Jurídica
Sub-elemento: 33.90.39.99 – Outros serviços de pessoa jurídica
Valor: R\$ 97.029,70 (noventa e sete mil vinte e nove reais e setenta centavos).
- DATA DE ASSINATURA: 01/02/10.
- ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luís Cláudio Queiroz de Freitas
- FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º T.A

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 002/2009-SESDS/PMA

- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA Nº 038/2010, DE 11 MARÇO DE 2010.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, MARIA ANTONIA SOUZA DE BRITO, Professor Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 1.041,25 (Hum Mil e Quarenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 833,00
Quinquênio.....25%.....R\$ 208,25
Provento Mensal.....R\$ 1.041,25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 11 de março de 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA.



